

# CASO 1

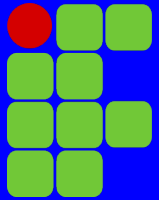
TAE designado FG-1 em 23.06.2017 e dispensado em 14.01.2018;

Usufruto de férias

Relativas ao exercício 2017: 02/01/17 a 31/01/17 (30 dias);

Relativas ao exercício 2018: 01/06/18 a 30/06/18 (30 dias);

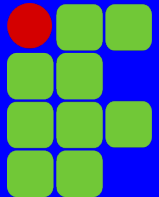
Dispensa registrada no SIAPE na FP de Janeiro/2018.



# VERIFICANDO DIAS DE FÉRIAS USUFRUÍDAS NA FG

EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	USUFRUÍDAS
2017	única	02/01/17 a 31/01/17	30
2018	única	01/06/18 a 30/06/18	30

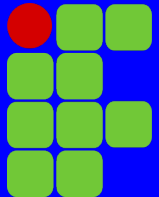
Não existem férias usufruídas no periodo de exercício da função.



# DIAS DE FÉRIAS QUE FAZ JUS NA FG

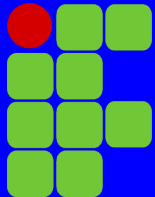
TIPO	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	ADIC. 1/3
Proporcional	23/06/17	22/07/17	2,5	sim
Proporcional	23/07/17	22/08/17	2,5	sim
Proporcional	23/08/17	22/09/17	2,5	sim
Proporcional	23/09/17	22/10/17	2,5	sim
Proporcional	23/10/17	22/11/17	2,5	sim
Proporcional	23/11/17	22/12/17	2,5	sim
Proporcional	23/12/17	14/01/18	2,5	sim
Total			17,5	sim

Período trabalhado  
> 14 dias



# CÁLCULOS

- 1) Em relação às férias proporcionais temos que é devido ao(à) servidor(a) o total de  $(FG/30) \times 17,5$  na Rubrica 00075.
- 2) Verifica-se que o servidor faz jus a receber o adicional  $1/3$  de férias no total de  $(FG/30) \times 17,5 / 3$  na Rubrica 82536.



<b>Entrada</b>	<b>23.06.2017</b>	<b>Último dia Trabalhado</b>	<b>14.01.2018</b>
<b>FG</b>	<b>GADF</b>	<b>AGE</b>	<b>Total</b>
137,26	227,86	610,39	<b>975,51</b>

*Referência (Início e Fim)*

<b>Férias integrais:</b>	-	a	-	Usufruídas:	<b>0</b>	Dias
				A Indenizar:	<b>0</b>	Dias
<b>Férias Proporcionais:</b>	23.06.2018	a	14.01.2018	Fração	<b>17,5</b>	dias
<b>Gratificação Natalina Proporcional</b>	-	a	-	Fração	<b>0</b>	/12 avos

<b>2018</b>	<b>JANEIRO</b>		
Rubrica	Deveria Receber	Recebeu	Diferença
00076 – Férias Integrais Indenizadas	0,00	0,00	0,00
82536 – Adicional 1/3 de Férias (Indenizadas)	0,00	0,00	0,00
00075 – Férias Proporcionais	569,05	0,00	<b>569,05</b>
82536 – Adicional 1/3 Férias Proporcionais	189,68	0,00	<b>189,68</b>

R

R